

1ª RETIFICAÇÃO AO EDITAL 2019**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL – PPGP
GESTÃO E AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO PÚBLICA****PROCESSO SELETIVO 2019****MESTRADO PROFISSIONAL**

O Programa de Pós-graduação Profissional em Gestão e Avaliação da Educação Pública (PPGP) da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) torna pública a retificação nº 01/2019 ao Edital do Processo Seletivo - PPGP 2019, divulgado em 20 de maio de 2019 no site do PPGP (www.mestrado.caeduff.net), nos seguintes termos:

Alterar os dispositivos conforme se segue:

No subitem 5.5.3.1, onde se lê: “5.5.3.1) Prova de Múltipla Escolha: 25 (vinte e cinco) questões de múltipla escolha, cada uma com valor de 3 (três) pontos, destinadas à aferição de conhecimentos e competências. As questões serão divididas em 3 (três) blocos, sendo 2 (dois) blocos formados por 10 (dez) itens cada um, com as seguintes temáticas: (i) Procedimentos de Leitura e (ii) Matemática Aplicada. Não há indicação de bibliografia para esses 2 (dois) blocos. E 1 (um) bloco formado por 5 (cinco) itens na temática: (iii) Temas Atuais da Educação. Leituras indicadas disponíveis no Anexo I.”

leia-se: “5.5.3.1) Prova de Múltipla Escolha: 25 (vinte e cinco) questões de múltipla escolha, cada uma com valor de 3 (três) pontos, destinadas à aferição de conhecimentos e competências. As questões serão divididas em 3 (três) blocos, sendo 2 (dois) blocos formados por 10 (dez) itens cada um, com as seguintes temáticas: (i) Procedimentos de Leitura e (ii) Matemática Aplicada. Não há indicação de bibliografia para esses 2 (dois) blocos. E 1 (um) bloco formado por 5 (cinco) itens na temática: (iii) Gestão e Avaliação da Educação Pública. Leituras indicadas disponíveis no Anexo I.”

No subitem 5.5.21.1.1, onde se lê: “5.5.21.1.1) Desempate na Prova Objetiva, para fins de atendimento ao subitem 5.5.5.1.1.

- a) Maior nota em Procedimentos de Leitura;
- b) Maior nota em Temas Atuais da Educação;
- c) Maior nota em Matemática Aplicada.”

leia-se: “5.5.21.1.1) Desempate na Prova Objetiva, para fins de atendimento ao subitem 5.5.5.1.1.

- a) Maior nota em Procedimentos de Leitura;
- b) Maior nota em Gestão e Avaliação da Educação Pública;
- c) Maior nota em Matemática Aplicada.”

No subitem 5.5.21.1.2, onde se lê: “5.5.21.1.2) Desempate do Resultado Final:

1º critério: Prova Objetiva:

- a) Maior nota em Procedimentos de Leitura;
- b) Maior nota em Temas Atuais da Educação;
- c) Maior nota em Matemática Aplicada.

Ainda havendo empate entre candidatos, passar-se-á à análise do 2º critério.

2º critério: Prova Dissertativa: Produção escrita sobre Temas Atuais da Educação

a) Maior nota na prova dissertativa.

Permanecendo a situação de empate, passar-se-á à análise do 3º critério:

a) Candidato de maior idade.”

leia-se: “5.5.21.1.2) Desempate do Resultado Final:

1º critério: Prova Objetiva:

- a) Maior nota em Procedimentos de Leitura;
- b) Maior nota em Gestão e Avaliação da Educação Pública;
- c) Maior nota em Matemática Aplicada.

Ainda havendo empate entre candidatos, passar-se-á à análise do 2º critério.

2º critério: Prova Dissertativa: Produção escrita sobre Temas Atuais da Educação

a) Maior nota na prova dissertativa.

Permanecendo a situação de empate, passar-se-á à análise do 3º critério:

a) Candidato de maior idade.”

Juiz de Fora, 27 de maio de 2019.

Profa. Eliane Medeiros Borges
Coordenadora do Programa de Pós-graduação Profissional em Gestão e
Avaliação da Educação Pública – PPGP